



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 44ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 43/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 03 de dezembro de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Dyrce Maria Calisto Fama, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA. **1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA:** 1.1 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014968-68.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL JUÍZO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA X JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por votação unânime, conheceu do Conflito de Competência para determinar a competência da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. 1.2 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009074-14.2025.8.06.0000 - Anulação de Débito Fiscal CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 1º Núcleo de Justiça 4.0 Execuções Fiscais X Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Conflito de Competência para reconhecer a competência do Juízo suscitado, tudo nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. 1.3 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009079-36.2025.8.06.0000 - Anulação de Débito Fiscal CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 1º Núcleo de Justiça 4.0 Execuções Fiscais X 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Conflito de Competência para reconhecer a competência do Juízo suscitado, tudo nos termos do voto da Relatora.*”

**voto da Relatora.**" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **1.4** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3009096-72.2025.8.06.0000 - Anulação de Débito Fiscal CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 1º Núcleo de Justiça 4.0 Execuções Fiscais X JUÍZO DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Conflito de Competência para reconhecer a competência do Juízo suscitado, tudo nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **1.5** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3011508-73.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL JUÍZO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO X JUÍZO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Conflito Negativo de Competência, para, dirimindo-o, remeter os autos ao Juízo 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Crato, competente para processar e julgar o feito, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.6** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3016894-84.2025.8.06.0000 - Conflito de Competência CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL JUÍZO DA 10<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA X Juízo da 14<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Conflito Negativo de Competência, para, dirimindo-o, remeter os autos ao Juízo 14<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, competente para processar e julgar o feito, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.7** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3014804-06.2025.8.06.0000 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 1º Núcleo de Justiça 4.0 Execuções Fiscais X JUÍZO DA 7<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Conflito Negativo de Competência, para, dirimindo-o, remeter os autos ao Juízo da 7<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, competente para processar e julgar o feito, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2. PROCESSOS EM PAUTA (PJE):** **2.1** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público

3001010-81.2024.8.06.0151 - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X PANIFICADORA SETE DE SETEMBRO LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminentíssima Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.2** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0416349-22.2010.8.06.0001 - Aposentadoria / Pensão Especial CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros X LÚCIA MARIA GURGEL MOTA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.3** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000030-40.2023.8.06.0032 - Gratificação Extraordinária - GE CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE AMONTADA X DULCIMEIRE RODRIGUES TELES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para, anular, de ofício, a sentença impugnada, julgando prejudicado o teor da Apelação Cível, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.4** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003927-85.2025.8.06.0071 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JORGE MICHEL TANWING HASSEN X PRÓ REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.5** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050074-40.2020.8.06.0123 - Liminar CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MERUOCA e outros X JOSÉ WAGNER SANCHO DIOGO e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.6** - 2ª Câmara de Direito

Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0407353-20.2019.8.06.0001 - Tutela Inibitória (Obrigaçāo de Fazer e Não Fazer) CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.7** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0204140-69.2022.8.06.0167 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO DE ASSIS OSTERNO e outros X MUNICÍPIO DE SOBRAL e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação do Município de Sobral para negar-lhe provimento, e conheceu parcialmente da Apelação de Francisco de Assis Osterno, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.8** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0007475-24.2013.8.06.0126 - Dano ao Erário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, anulou de ofício a sentença, restando a Apelação Cível prejudicada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.9** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3021833-75.2023.8.06.0001 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X MATHEUS FONTELES DIAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.10** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001616-14.2023.8.06.0000 - Contratuais CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO CLETO GOMES - ADVOGADOS ASSOCIADOS X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.11** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012792-19.2025.8.06.0000 - ISS/ Imposto sobre Serviços CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO COOPEURO - COOPERATIVA DOS UROLOGISTAS DO CEARA LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado da agravante, Dr. Fabio Pedrosa Vasconcelos – OAB/CE 16743. Em seguida, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o Procurador do Município de Fortaleza, Dr. Pablo Freire Romão -OAB/CE 36.874. Concluídas as manifestações, a Presidente da Câmara e eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.12** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001081-52.2025.8.06.0053 - Liminar CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ANTONIO CÉLIO FERREIRA LIMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.13** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001640-09.2025.8.06.0053 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MARIA WALDELYCE PEREIRA MOREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.14** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001451-69.2023.8.06.0160 - Auxílio-Doença Acidentário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO PAULO ARAÚJO DE PAIVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelante, Dr. Benedito Dias Albuquerque de Sá – OAB/CE 30.581. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara e eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, desconstituiu a sentença, de ofício, por incompetência absoluta, reputando prejudicada a Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria

Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.15** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3008940-84.2025.8.06.0000 - Cadeira de rodas / cadeira de banho / cama hospitalar CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARIA ESTHER SOARES LAURINDO X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Agravo de Instrumento para, no mérito, dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.16** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3004077-06.2024.8.06.0167 - Acumulação de Proventos CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ESTADO DO CEARÁ X CARLOS RENNAN DE PAULA LIMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.17** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0220427-23.2022.8.06.0001 - Fornecimento de medicamentos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DANIELY DA SILVEIRA BARBOSA BARROSO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível interposto nos autos para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.18** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000067-79.2024.8.06.0146 - Acidente de Trânsito CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AQUIRAZ X JOSIAS MACIEL DE ARAÚJO NETO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.19** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0122893-55.2017.8.06.0001 - Indenização por Dano Material CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.20** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000265-16.2025.8.06.0071 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

ALEX GONÇALVES FEITOSA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível contida nos autos para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.21** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000581-73.2025.8.06.0121 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARINETE CARLOS DE SOUSA ALVES e outros X MUNICÍPIO DE MASSAPÊ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso de Apelação da autora, bem como conheceu para dar provimento ao recurso de apelação do réu, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.22** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004163-56.2025.8.06.0000 - Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X RAIMUNDA GOMES EUGÊNIO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou, de ofício, a decisão impugnada, julgando prejudicado o teor do Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.23** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009858-22.2024.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL HARSCO METALS LTDA X COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada do apelante, Dra. Thalita Scagliarini Camargo – OAB/RJ 264.219. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara e eminenta relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, apresentou seu voto – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.24** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015459-75.2025.8.06.0000 - Jornada Especial CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X VERA LÚCIA DA SILVA FRANCA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.25** - 2ª Câmara de

Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001784-97.2019.8.06.0100 - Auxílio-Doença Acidentário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MANOEL DE SOUSA FREITAS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.26** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000110-90.2023.8.06.0068 - Parcelamento CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CHOROZINHO X RITA MASCENA FELIX - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.27** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000728-43.2024.8.06.0151 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X FRANCISCO LOPES DE BRITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.28** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0206829-07.2022.8.06.0064 - Indenização por Dano Material CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X ANTONIO CLAUDIO ALVES BARBOSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**. Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelado, Dr. Francisco Felipe de Souza Silva - OAB/CE nº 49.761. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara e eminent relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, apresentou seu voto – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.29** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002838-19.2023.8.06.0064 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ADERSON NILTON PAULINO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do

julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.30** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052472-70.2020.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X RAIMUNDO PACHECO BARBOSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminentíssima Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.31** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3037478-43.2023.8.06.0001 - Defeito, nulidade ou anulação CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL BANCO BMG SA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco BMG S/A para negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.32** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0222858-93.2023.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCILEUDA DA SILVA BARROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.33** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004789-12.2024.8.06.0000 - Ausência de Legitimidade para a Causa CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ROSANA VIEIRA MENDES CARNEIRO e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agravo Interno, para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.34** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0202550-08.2022.8.06.0151 - Extinção CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agravo Interno, para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde

Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.35** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001491-13.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ANA ALICE DE SOUSA PEREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.36** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001490-28.2025.8.06.0053 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ANA ALICE DE SOUSA PEREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.37** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000260-86.2023.8.06.0160 - Hora Extra CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DAS DORES PEREIRA OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE CATUNDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, sem, contudo, conferir efeitos infringentes, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.38** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0202543-62.2022.8.06.0071 - Fornecimento de medicamentos CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CRATO e outros X EVANDRO BEZERRA DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.39** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000667-37.2024.8.06.0167 - Auxílio-Doença Acidentário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA GLEIDIANE PEREIRA DA SILVA FERREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.40** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0268671-17.2021.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO

CÍVEL SINDICATO NACIONAL DAS ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SINAPP X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.41** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0202859-91.2022.8.06.0001 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X LUCAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.42** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001681-73.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X GORETE BORGES DE ALCÂNTARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.43** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001068-32.2024.8.06.0136 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CHOROZINHO X CLARO S.A. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.44** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3005680-33.2024.8.06.0000 - Anulação CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE PACATUBA X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu de ambos os Agravos de Instrumento, mas para negar provimento a esses recursos, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.45** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000970-58.2025.8.06.0121 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X CICERO VIEIRA DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE**

**PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.46** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3032648-34.2023.8.06.0001 - Gratificação Extraordinária - GE CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.47** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0057244-91.2021.8.06.0167 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORQUILHA X JOÃO JERONIMO DA COSTA E SÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminentíssima Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.48** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0204796-94.2022.8.06.0112 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ RICARDO DE SÁ CARVALHO X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação interposta pelo Detran/Ce, para dar provimento parcial a este recurso, não conhecendo do apelo autoral, uma vez que prejudicado, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.49** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006377-72.2025.8.06.0112 - AUTONOMIA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL NANCI MACIEL DE AGUIAR X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.50** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0191122-38.2015.8.06.0001 - Transporte Terrestre CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CEARENSE TRANSPORTE URBANO LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO**

**NOGUEIRA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelante, Dr. Luís Cláudio Alves de Souza - OAB/CE nº 44.793. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara e eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.51** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0214298-94.2025.8.06.0001 - Consulta CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LARA CARNEIRO DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.52** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005339-07.2024.8.06.0000 - Efeito Suspensivo a Recurso CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARA - **Relatora:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu de ambos os Agravos de Instrumento, mas para negar provimento a esses recursos, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.53** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006591-63.2025.8.06.0112 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MAURÍCIO ANDRES MARRUGO MARTINEZ X MAGNÍFICA SENHORA ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS-PRO- REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA e outros - **Relatora:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.54** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011700-06.2025.8.06.0000 - Efeito Suspensivo a Recurso CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO PAULO ROBERTO FERREIRA MATOS X MUNICÍPIO DE UMIRIM - **Relatora:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Agravo de Instrumento para, no mérito, dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide

Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.55** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3013669-56.2025.8.06.0000 - Incidência na Execução Não Embargada CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X MARIA EDMEA MARTINS E FREITAS - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu para dar parcial provimento ao recurso de Agravo de Instrumento em questão, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.56** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3010180-11.2025.8.06.0000 - Ausência de Legitimidade para a Causa CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LUIZ XAVIER DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu para dar parcial provimento ao recurso de Agravo de Instrumento em questão, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.57** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0055843-95.2006.8.06.0001 - Indenização por Dano Material CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X FRANCISCO PAULINO DE SOUZA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.58** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000345-73.2025.8.06.0040 - Padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GOVERNO DO CEARÁ e outros X FRANCISCA MOZIANA DE ALENCAR BARBOSA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, anulou de ofício a sentença restando a Apelação Cível prejudicada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.59** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3023177-57.2024.8.06.0001 - Anulação CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARA X PAULO SÉRGIO SANTOS CARDOSO - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento à Remessa Necessária e à Apelação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.60** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000526-

27.2024.8.06.0164 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X GUARAY CABRAL DE LAVOR - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agravo Interno, nos termos do voto da eminentíssima Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.61** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010020-83.2025.8.06.0000 - Responsabilidade Tributária do Sócio-Gerente / Diretor / Representante CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ALEXANDER DE DEUS e outros X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para dar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.62** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000055-22.2015.8.06.0150 - Tutela de Urgência CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS X ANTONIA IVONETE RODRIGUES AFONSO - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa necessária e conhecer para negar provimento para o recurso de Apelação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.63** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000275-63.2023.8.06.0028 - Licenciamento de Veículo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCILIO ANDERSON NASCIMENTO DE SOUSA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.64** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004177-21.2025.8.06.0071 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL KAIOLANO NICOLAU X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.65** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016278-77.2023.8.06.0001 - Cláusulas Abusivas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE**

**PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Ireneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.66** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000121-33.2023.8.06.0032 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE AMONTADA X AMSTERDAN LUCAS TEIXEIRA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, mas conhecer da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Ireneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.67** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000665-91.2023.8.06.0041 - Padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X VANESSA AGRIPINO DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Recursos de Apelação Cível para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Ireneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.68** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0210533-86.2023.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO GLADISTONI DE SOUSA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Ireneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.69** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000358-64.2024.8.06.0151 - Consulta CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA HELENILDA MOREIRA LIMA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível contida nos autos para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Ireneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.70** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3012546-23.2025.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para negar provimento a este recurso, nos*

*termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.71** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000194-62.2025.8.06.0055 - 1/3 de férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LIVIA MARIA ALVES ROCHA CAVALCANTE X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelação para negar provimento ao recurso do ente público e para dar provimento ao recurso da servidora pública recorrente, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.72** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3036136-26.2025.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ELIEDSON FREIRE DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento à Remessa Necessária, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.73** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0240763-48.2022.8.06.0001 - Liberação de mercadorias CLASSE - AGRAVO INTERNO ESTADO DO CEARÁ X ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS S/A - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.74** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020691-02.2024.8.06.0001 - Multas e demais Sanções CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MONTESE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE FORTALEZA - SMDC e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação do Município de Fortaleza, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.75** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011154-79.2024.8.06.0001 - ACESSIBILIDADE CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X GERMANA ISABELLE TAVORA MONTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível, julgando esta última prejudicada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram

do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.76** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000432-91.2024.8.06.0160 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL QUITÉRIA CARLOTA MORORÓ SALES X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminent Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luis Evaldo Gonçalves Leite. **2.77** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3034932-15.2023.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA HENRIQUE COLIN DE SOAREZ X COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - CATRI e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelado, Dr. Leonardo da Rocha – OAB/RS 126.253. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminent relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por maioria, nos termos do art. 942 do CPC, rejeitou a preliminar para, no mérito, não conhecer do recurso, mas para conhecer e prover a remessa oficial, denegando a segurança, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite, Tereze Neumann Duarte Chaves, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Joriza Magalhães Pinheiro. **2.78** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3035919-51.2023.8.06.0001 - Paridade Salarial CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA JOÃO BATISTA GOMES e outros X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares para, no mérito, conhecer do recurso e da remessa oficial, dando-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.79** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001255-86.2023.8.06.0035 - Não padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA RIKAEULLY GALDINO DA SILVA X MUNICÍPIO DE ARACATI e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.80** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000271-49.2025.8.06.0030 - Abuso de Poder CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA

NECESSÁRIA GLAUCON RODRIGUES PEREIRA X JOSÉ MORAES FEITOSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária e do recurso de Apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.81** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3034659-36.2023.8.06.0001 - Paridade Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO FERREIRA LIMA e outros X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.82** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000900-30.2023.8.06.0115 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X INDUSTRIA DE CERÂMICA GR LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.83** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0014055-15.2016.8.06.0175 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA X MUNICÍPIO DE TRAIRI - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.84** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0005519-66.2013.8.06.0095 - Tutela de Urgência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO CARLOS MARTINS NUNES X MUNICÍPIO DE IPU - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar arguida, no sentido de anular a sentença e julgar prejudicado o mérito recursal, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.85** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001199-53.2023.8.06.0035 - Consulta CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ICAPUÍ X EDNALDO SIMÃO DA COSTA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da

**Relatora.**" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.86** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0005093-83.2015.8.06.0095 - Responsabilidade Civil do Servidor Público / Indenização ao Erário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X ANTONIO LEONARDO RODRIGUES DE OLINDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.87** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005958-97.2025.8.06.0000 - Incidência na Execução Não Embargada CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARINALVA SILVA DE MEDEIROS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.88** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007012-98.2025.8.06.0000 - Incidência na Execução Não Embargada CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X SAIONAIARA MACHADO DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.89** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012673-89.2024.8.06.0001 - Não padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA OLIVIA DE ALMEIDA SOUZA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença adversada, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.90** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000454-18.2025.8.06.0160 - Gratificação Natalina/13º salário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA CLEA MAGALHÃES MUNIZ X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação, mas para lhe negar provimento, mantendo inalterada a sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide

Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.91** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009408-48.2025.8.06.0000 - Consulta CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO RAIMUNDA MARIA LIMA FERREIRA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, declarando prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.92** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050338-84.2021.8.06.0135 - Pagamento CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL MUNICÍPIO DE ORÓS X IVANEIDE JOSÉ DA SILVA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida, e no mérito, conheceu da Remessa Necessária e do Recurso de Apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.93** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000530-47.2023.8.06.0084 - Adesão a Programa de Parcelamento de Débito CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE X MARLENE MOREIRA DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo para dar-lhe provimento nos termos do voto da relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.94** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003454-05.2025.8.06.0167 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA PAIVA ARAÚJO X SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.95** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0009865-76.2012.8.06.0101 - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA X JOSÉ ARION GÓES e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.96** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000121-33.2025.8.06.0171 - Conversão em

Pecúnia CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X ANTONIA ERIVANIA CAVALCANTE PINHEIRO CIDRÃO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.97** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005815-11.2025.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS HORIZONTE LTDA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.98** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0004891-64.2012.8.06.0143 - Prescrição Intercorrente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X MARA KAROLINA TEIXEIRA GONÇALVES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.99** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0272005-54.2024.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO KERVILTON MOURA LIMA FILHO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.100** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0204261-08.2025.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA X JADE SOUSA LIMA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.101** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003510-72.2024.8.06.0167 - Competência Tributária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CONDOMÍNIO NORTH SHOPPING SOBRAL X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para lhe dar*

*provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**2.102** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000904-82.2025.8.06.0055 - 1/3 de férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros X EVANILDO UMBELINO FERNANDES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do Recurso de Apelação Cível e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**2.103** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0005123-27.2017.8.06.0135 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ORÓS X Raimundo Martins de Almeida - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**2.104** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000215-38.2025.8.06.0055 - 1/3 de férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RITA LIDUINA GOMES ALVES BENTO X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do Recurso de Apelação Cível e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**2.105** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000821-66.2025.8.06.0055 - 1/3 de férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDO JACINTO ALVES NETO X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do Recurso de Apelação Cível e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**2.106** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000446-41.2025.8.06.0160 - Gratificação Natalina/13º salário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA MAGDA PAIVA LOBO X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação, mas para lhe negar provimento, mantendo inalterada a sentença, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**2.107** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito

Público 3000232-37.2025.8.06.0132 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO PAULO ALVES DE SOUZA X MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Apelação, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.108** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0282497-76.2022.8.06.0001 - Auxílio-Doença Acidentário CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL NATÁLIA SILVA LIMA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo Interno, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.109** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050429-87.2020.8.06.0143 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO JAMIEFFERSON PEREIRA DE SOUZA X MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.110** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014360-70.2025.8.06.0000 - Fazenda Pública CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ANA PAULA RIBEIRO DE CASTRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.111** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007520-44.2025.8.06.0000 - Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X ISABELLA ANTONNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.112** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013808-08.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIA FERNANDES FERREIRA COSTA X ESTADO DO CEARA e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do

**julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.113** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3018954-61.2024.8.06.0001 - Fornecimento de medicamentos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC X PRISCILA DE BRITO LUZ XAVIER - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.114** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000262-13.2024.8.06.0066 - Pedido de Liminar CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ LUCIANO GOMES PESSOA X INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu de ambos os Embargos Declaratórios para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.115** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3011532-04.2025.8.06.0000 - ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X FRANCISCO ELMO ROCHA VIEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.116** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000911-76.2025.8.06.0119 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA MÁRCIA DA SILVA RAMOS VILLAR - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.117** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3006926-14.2025.8.06.0167 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA IARA PEREIRA DE AQUINO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.118** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001485-06.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X FRANCINEUDO CARNEIRO DA ROCHA - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.119** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001325-65.2025.8.06.0122 - Piso Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ HIGINO DA SILVA X MUNICÍPIO DE MAURITI - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de ausência de dialeticidade suscitada pelo recorrido, para conhecer do recurso apelatório e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.120** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003273-57.2025.8.06.0117 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X JOÃO EUDES MARQUES CAVALCANTE FILHO - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu do reexame necessário, bem como conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, adequando de ofício os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.121** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0002755-19.2012.8.06.0168 - Violação dos Princípios Administrativos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA VILANEIDE PINHEIRO X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.122** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008055-70.2025.8.06.0000 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X EVALDO CAVALCANTE DE MEDEIROS - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para, rejeitando a preliminar de mérito suscitada, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite –

Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**2.123** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0186688-98.2018.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros X SIMMER CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - **Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu de ambos os Embargos de Declaração para dar provimento àqueles opostos pela empresa autora e parcial provimento aos que foram aviados pelo ente estadual, atribuindo, portanto efeitos infringentes ao suprir as omissões apontadas, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**2.124** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3013758-79.2025.8.06.0000 - Padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X KAYQUE SOUSA TORRES - **Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**2.125** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3014528-72.2025.8.06.0000 - Controle Social e Conselhos de Saúde CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SUZIANY RANGEL MOREIRA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros - **Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**2.126** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000830-28.2025.8.06.0055 - Hora Extra CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros X ALEXANDRE SOUZA PINTO - **Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelação, para negar-lhes provimento, além de ajustar de ofício os honorários sucumbenciais, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**2.127** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001424-48.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X SELMIRA MARIA DA ROCHA - **Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze

Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.128** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0401662-40.2010.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO X ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.129** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3002082-40.2023.8.06.0151 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de Apelação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.130** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3009232-66.2025.8.06.0001 - Leito de enfermaria / leito oncológico CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDO LOPES PEREIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.131** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3045906-43.2025.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL HÉLIO VASCONCELOS PEIXE X ESTADO DO CEARÁ e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.132** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0249008-82.2021.8.06.0001 - Impostos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X TELMA EFIGENIA CRUZ BORGES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, e em reformar em parte a sentença, de ofício, apenas quanto aos juros e correção monetária, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.133** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0023198-42.2012.8.06.0151 - IPTU/

Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X Espolio de Candido Pinheiro Filho e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

- **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de Apelação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.134** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000150-45.2025.8.06.0119 - Urgência CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

- **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.135** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000123-89.2023.8.06.0068 - Adesão a Programa de Parcelamento de Débito CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CHOROZINHO X RESTAURANTE MENINO DEUS LTDA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de Apelação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**2.136** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001831-55.2024.8.06.0064 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL X AKHYLA RAMOS ALVES - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu do recurso apelatório, para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.137** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000638-95.2025.8.06.0055 - Hora Extra CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ X CARLOS EURICO FERREIRA VIEIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, além de ajustar de ofício os honorários sucumbenciais, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**2.138** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0800005-65.2022.8.06.0069 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE COREAÚ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor**

**Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar de perda superveniente do objeto recursal, apresentada em contrarrazões, julgando-se prejudicada a Apelação interposta pelo Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.139** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000950-45.2023.8.06.0151 - Multas e demais Sanções CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X VERA LÚCIA COELHO DE ARAGÃO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de apelação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.140** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052150-50.2020.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X GINA CLÁUDIA ALMEIDA FERREIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de Apelação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.141** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000661-41.2025.8.06.0055 - Hora Extra CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ X FRANCISCO REGINALDO COELHO DIAS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, além de ajustar de ofício os honorários sucumbenciais, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.142** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200485-09.2022.8.06.0032 - Equivalência salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X IRENE ODORICO PEREIRA DE AZEVEDO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de intempestividade, para conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, anulando a sentença e determinando o retorno dos autos à origem, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.143** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006902-54.2025.8.06.0112 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALEXSANDRO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - Relator: O

**Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso de Apelação para, nessa extensão, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.144** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015964-66.2025.8.06.0000 - Reserva Remunerada CLASSE - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL ANTONIO JEFFERSON VIEIRA X COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, concedeu a segurança, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.145** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0276263-15.2021.8.06.0001 - Auxílio-Doença Acidentário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RENAN OLIVEIRA FREIRE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.146** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200371-70.2022.8.06.0032 - Equivalência salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA LÚCIA DE SOUSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de intempestividade, para conhecer do recurso e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.147** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000830-24.2025.8.06.0121 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X TAIANNE MOREIRA SALES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.148** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000600-65.2024.8.06.0040 - Adicional de Insalubridade CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA ELIENE CAVALCANTE DA SILVA X MUNICÍPIO DE TARRAFAS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para rejeitar a preliminar suscitada e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**2.149** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0200488-61.2022.8.06.0032 - Equivalência salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA RITA DE PAULO - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de intempestividade, para conhecer do recurso e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**2.150** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3018174-90.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X ANTONIO GUILHERME CRUZ PEREIRA e outros - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**2.151** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000422-10.2024.8.06.0043 - Abuso de Poder CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA X MUNICÍPIO DE BARBALHA e outros - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**2.152** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0137999-38.2009.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X PRISCILLA DE LIMA GOMES e outros - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para rejeitar a preliminar de inadmissibilidade do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

**2.153** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0004714-17.2007.8.06.0001 - Usucapião Extraordinária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL HÉLIO DE ASSIS ALENCAR FILHO e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

**2.154** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara

de Direito Público 0172641-56.2017.8.06.0001 - Remuneração CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOISA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO X ESTADO DO CEARA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte da Apelação Cível para, na parte conhecida, desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.155** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000077-35.2025.8.06.0164 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X JOSÉ LINDERILSON BRAGA CUNHA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.156** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000687-15.2025.8.06.0160 - Adicional de Horas Extras CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCIELMA RODRIGUES ARAÚJO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.157** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002998-63.2023.8.06.0090 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ICO X ROSA BEZERRA VIANA VIEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.158** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0170066-85.2011.8.06.0001 - Perdas e Danos CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA QUINTINO TEIXEIRAS TORQUATO e outros X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e Apelações Cíveis para provê-las parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.159** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000658-62.2025.8.06.0160 - Adicional de Horas Extras CLASSE - APELAÇÃO

CÍVEL MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA CARNEIRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.160** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000008-88.2023.8.06.0126 - Incidência sobre Indenização por Rescisão de Contrato de Trabalho CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MOMBACA X ANTONIO ABEL VIEIRA DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível e, na parte conhecida, desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.161** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003778-29.2024.8.06.0167 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JULIANA MELO MESQUITA e outros X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação e, acolhida a preliminar suscitada pelo Ministério Público, anular a sentença recorrida e determinar a Remessa dos autos ao Juízo de origem, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.162** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000570-48.2025.8.06.0055 - 1/3 de férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu para desprover a Apelação interposta pelos demandados; bem como conheceu e proveu a Apelação interposta pelo demandante, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.163** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006108-96.2024.8.06.0167 - Taxa de Limpeza Pública CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X GEISA MARIA BARBOSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.164** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000227-94.2025.8.06.0041 - Conversão em Pecúnia CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AURORA X KAROLYNE GISLAY DE SOUSA LEITE -

**Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.165** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008230-98.2024.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIO FERREIRA FREITAS X MUNICÍPIO DE CATARINA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.166** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000545-75.2025.8.06.0171 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ e outros X LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.167** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000163-24.2025.8.06.0158 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE RUSSAS X FRANCISCO ELTON DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.168** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000432-75.2023.8.06.0112 - Jornada Especial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X JUSSARA MARIA MORAIS FEITOZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.169** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201336-39.2022.8.06.0035 - Obrigaçao de Fazer / Não Fazer CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X RITA MARIA MARTINS DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.170** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3006908-27.2024.8.06.0167 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROGÉRIO CAVALCANTE MACEDO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.171** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3007901-52.2025.8.06.0000 - Abuso de Poder CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X RUDI MEIRA CASSEL e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.172** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3003895-80.2025.8.06.0071 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GABRIEL LEORNE CHUMACERO X PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso de Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.173** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3003316-35.2025.8.06.0071 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BRUNA RIBEIRO COSTA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso de Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.174** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3003895-36.2025.8.06.0071 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL NATHALLY VITORIA FREITAS SALES X PRÓ REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento*

*ao recurso de Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.175** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0282595-95.2021.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu de ambos os Embargos declaração, acolhendo parcialmente os opostos por Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda., apenas para corrigir erro material, e rejeitar os opostos pelo Estado do Ceará, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.176** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002941-90.2025.8.06.0117 - Acumulação de Proventos CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA GOMES X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.177** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008112-88.2025.8.06.0000 - Fazenda Pública CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X NACILDA SAMPAIO DE SOUSA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.178** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0029378-35.2016.8.06.0151 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X ZILMARIO FERREIRA DOS SANTOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.179** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052424-14.2020.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X OZAIR SILVA CALIXTO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da*

***Desembargadora Relatora.***" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.180** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0608670-35.2020.8.06.0001 - Impostos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VIVO S.A. X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.181** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001386-36.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X GILMARA XIMENES DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e desproveu a Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.182** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000583-21.2023.8.06.0151 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MACIEL RIBEIRO LOURENÇO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.183** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0240907-22.2022.8.06.0001 - Multas e demais Sanções CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BANCO SAFRA S A X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.184** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000450-78.2025.8.06.0160 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCA PINTO DO NASCIMENTO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.185** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001004-57.2023.8.06.0071 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE -

APELAÇÃO CÍVEL ROGÉRIO SANTOS DE CASTRO X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso de Apelação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.186** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3006339-73.2023.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO X COORDENADOR DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DO ESTADO DO CEARÁ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.187** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0001667-92.2019.8.06.0040 - Regime Previdenciário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA DE MORAIS TAVARES X MUNICÍPIO DE TARRAFAS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:** **3.1** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3013688-62.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO JOÃO FERREIRA DAMIÃO X JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Na sessão do dia 26 de novembro de 2025, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada do agravante, Dra. Karla de Alcântara Nogueira Borges; OAB/CE nº 25.244. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra ao eminente Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, a qual proferiu seu voto no sentido de conhecer do agravo para negar provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite- Relator, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves e Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 03 de dezembro de 2025, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. Na sessão hoje realizada, dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer e dar provimento ao agravo. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, Relator do feito, pediu vista dos autos para

melhor análise da matéria. Adiado o julgamento. **3.2 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000482-16.2023.8.06.0108 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X GEOVANIA BIZERRA DE OLIVEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - **Na sessão do dia 26 de novembro de 2025**, iniciado o julgamento, o eminente Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite- Relator, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves e Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 03 de dezembro de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado a pedido da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, a qual apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **3.3 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000217-14.2023.8.06.0108 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X MARIA ALZINETE DA SILVA LOPES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - **Na sessão do dia 26 de novembro de 2025**, iniciado o julgamento, o eminente Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite- Relator, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves e Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 03 de dezembro de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado a pedido da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, a qual apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **3.4 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000057-40.2024.8.06.0112 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - **Na sessão do dia 26 de novembro de 2025**, iniciado o julgamento, o eminente Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao apelo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite- Relator, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves e Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 03 de dezembro**

**de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado a pedido da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, a qual apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **3.5** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008772-50.2023.8.06.0001 - Multas e demais Sanções CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CLARO S.A. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Na sessão do dia 03 de dezembro de 2025**, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada da apelante, Dra. Lara Alexandre dos Santos; OAB/MG nº 207.226. Concluída a manifestação, a Presidente em exercício da Câmara e relatora do feito, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Juiz convocado Dr. João Everardo Matos Biermann. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado a pedido da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, a qual apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **3.6** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000995-64.2025.8.06.0091 - Classificação e/ou Preterição CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ALINE BEZERRA DIAS X MUNICÍPIO DE IGUATU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - **Na sessão hoje realizada**, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento à Remessa necessária. Na sequência, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **4. PROCESSOS RETIRADOS DE MESA:** **4.1** - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0000432-06.2025.8.06.0000 SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **4.2** - PROCESSO: 0277443-61.2024.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: A. G. D. DOS S. R. P. M. I. A. D. DE S. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **4.3** - REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050589-50.2021.8.06.0120 REMETENTE: JUÍZO DA VARA

ÚNICA DA COMARCA DE MARCO REQUERENTE: MARIA SOCORRO SILVEIRA JOVINO REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MARCO ORIGEM: AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **4.4** - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0227682-61.2024.8.06.0001 APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA APELADA: MARIA ROSILANE VIEIRA DA SILVA ORIGEM: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **4.5** - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624812-44.2025.8.06.0000 AGRAVANTE: SOPHIA BARBOSA PIERRE, REPRESENTADA POR ALEXSANDRA RODRIGUES BARBOSA PIERRE AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA ORIGEM: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **4.6** - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0215145-96.2025.8.06.0001 APELANTE: FRANCISCA DEIVYLANE TAVARES DA SILVA, REPRESENTADA POR FRANCISCA MARIA SILVA DE SOUZA TAVARES APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA ORIGEM: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **4.7** - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0706136-30.2000.8.06.0001 APELANTE: ESTADO DO CEARÁ APELADA: ANA FERNANDES PEREIRA ORIGEM: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER – 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **4.8** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010142-30.2024.8.06.0001 - Férias CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X JOÃO BATISTA DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **4.9** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0626389-57.2025.8.06.0000 - Licença-Prêmio CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCISCA ROBERTA DA COSTA LINS FARIAS X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. **4.10** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000254-29.2024.8.06.0036 - Conversão em

Pecúnia CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA GEANE CORREIA DA SILVA X MUNICÍPIO DE ARACOIABA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **4.11** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0732349-73.2000.8.06.0001 - Liquidação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros X LUIZA ZELIA DE FARIA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. **4.12** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3006655-21.2025.8.06.0000 - Incidência na Execução Não Embargada CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X WANNESSA DA CUNHA SILVA LOSSIO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **4.13** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3006601-55.2025.8.06.0000 - Incidência na Execução Não Embargada CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ANDREIA CHAVES FARIAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **4.14** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3032327-96.2023.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X TIM S A - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **4.15** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0065801-43.2016.8.06.0167 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JÚNIOR X MUNICÍPIO DE SOBRAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **4.16** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000006-47.2025.8.06.0030 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL KARLA LORENA MOTA FEITOSA X MUNICÍPIO DE AIUABA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. **4.17** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000235-07.2025.8.06.0030 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA MARCIANA FERNANDES FEITOSA X MUNICÍPIO DE AIUABA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

**VOTO DE PARABÉNS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, propôs voto de parabéns à Ilustríssima Sra. Dra. Maria Cecília Pinheiro Nogueira Castelo Branco pela homenagem em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará à Fundação do Sindicato dos Notários e Registradores e Distribuidores do Estado do Ceará. Se acostaram ao voto os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Terezinha Neumann Duarte Chaves, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite, assim como a representante do Ministério Público Estadual, Excelentíssima Senhora Doutora Sheyla Cavalcante Pitombeira, e da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Excelentíssima Senhora Doutora Dyrce Calisto. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **194 (CENTO E NOVENTA E QUATRO) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 7 (SETE) CONFLITOS DE COMPETÊNCIA. PROCESSOS EM PAUTA: 127 (CENTO E VINTE SETE) APELAÇÕES CÍVEIS, 13 (TREZE) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, 4 (QUATRO) REMESSAS NECESSÁRIAS, 8 (OITO) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, 10 (DEZ) AGRAVOS INTERNOS, 24 (VINTE E QUATRO) AGRAVOS DE INSTRUMENTO E 1 (UM) MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 10 de dezembro de 2025.

Des<sup>a</sup>. Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA  
Coordenadora da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público